***Caderno Administrativo***

***Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região***

PODER JUDICIÁRIO

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

*LUIZ CLAUDIO PRADO DE ALMEIDA*

*16/02/2024 09:34*



**Nº3911/2024 Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.**

|  |  |
| --- | --- |
| Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região |  |
| Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIAPresidente | Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162 |
| Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR Vice-Presidente | Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300 |
| Desembargador CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO Corregedor Regional |  |

# TRIBUNAL

**Resolução Resolução**

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 329/2023-A

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 329/2023-A

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

por unanimidade, referendar a Portaria TRT7. GP Nº 692, de 28 de dezembro de 2023, que altera a composição dos colegiados temáticos regimentais deste Regional, apenas com relação à Comissão de Vitaliciamento, na forma apresentada pela Presidência, com a seguinte configuração:

Comissão de Vitaliciamento:

Desembargador Paulo Régis Machado Botelho (Coordenador), Desembargador Plauto Carneiro Porto (Vice-Coordenador), Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa (Suplente).

Fortaleza, 2 de fevereiro de 2024. Durval César de Vasconcelos Maia Presidente do Tribunal

ATO TRT7.GP Nº 42, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

# PRESIDÊNCIA

**Ato Ato**

# ATO DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência, proferido nos autos do PROAD nº 4086/2019 (doc. 180), e em cumprimento ao Acórdão nº 3031/2023 – TCU – 1ª Câmara, que considerou ilegal o ATO TRT7.GP nº 33/2020 (DOU de 17/03/2020 – doc. 78 do PROAD 4086/2019), retificado pelo Ato TRT7.GP nº 90/2020 (DOU de 03/09/2020 - doc. 119 do PROAD 4086/2019), que concedeu aposentadoria voluntária a FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com efeitos a contar de 17/03/2020, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% (dez por cento), Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 4/10 (quatro décimos) de FC-05 e VPNI da Lei 8.112/90 de 2/10 (dois décimos) de FC-05, entre 08/04/1998 e 04/09/2001, esta última concedida por decisão judicial transitada em julgado, proferida na Ação 0001050-59.2005.4.05.8100 (2005.81.00.001050-3) - Sindissétima ao servidor FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO, matrícula nº 60321, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado –

Especialidade Medicina, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Publique-se no DOU e no DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 09 de fevereiro de 2024. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Desembargador-Presidente do TRT da 7ª Região

DESPACHO PROAD Nº 489/2020

# Despacho Despacho

**DESPACHO PROAD 489/2020**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve, tendo em vista o reconhecimento do tempo desempenhado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, pelo servidor MARCO ANTÔNIO TRAJANO ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como “tempo especial”, na condição de servidor deficiente, pela reforma à decisão proferida nos documentos ns. 75/76, de modo a fixar os efeitos do ABONO DE PERMANÊNCIA anteriormente concedido, para 10/5/2019, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a prescrição quinquenal, a contar do protocolo do pedido.

Republique-se.

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2024. Durval César de Vasconcelos Maia Presidente do Tribunal

DESPACHO PROAD Nº 7458/2023

# DESPACHO PROAD 7458/2023

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve pelo INDEFERIMENTO do pedido formulado pelo servidor JOSÉ WELLITON PINHEIRO, de inclusão, de sua dependente, Débora Lima Pinheiro, estudante uni-versitária na Argentina, nascida em 28/6/2002, no Programa de Assistência à Saúde Suplementar (PASS), com fundamento no Ato TRT7 Nº 125/2019 (art. 2º, IV e Anexo, VII) e Portaria Normativa SRH/MPOG Nº 5, de 11 de outubro de 2010 (art. 4º, “e”).

Publique-se.

À Secretaria de Saúde.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024. Durval César de Vasconcelos Maia Presidente do Tribunal

DESPACHO PROAD Nº 699/2023

# DESPACHO PROAD Nº 699/2023

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO 2 (dois) dias de folga compensatória de plantão JUDICIÁRIO, para usufruto nos dias 7 e 8 de outubro do corrente ano, em consonância com o disposto no art. 13 do Provimento conjunto TRT7 Nº 5/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, 9 de fevereiro de 2024. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

DESPACHO PROAD Nº 7890/2023

# DESPACHO PROAD 7890/2023

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, resolve deferir, parcialmente, o pedido postulado por JOSÉ AURIZ BARREIRA JUNIOR, de modo que a conceder o total de 06 (seis) horas extras, exclusivamente, para o fim de COMPENSAÇÃO das horas trabalhadas, em decorrência do serviço prestado no evento “Meu Bairro, Nossa Câmara”, a convite da Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor), que ocorreram nos dias 03/06/2023, 01/07/2023, 26/08/2023, 19/09/2023 e 07/10/2023, observados os requisitos normativos.

À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Dê-se ciência ao interessado e ao respectivo chefe imediato acerca da presente decisão. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Durval César de Vasconcelos Maia Presidente do Tribunal

# Portaria Portaria

**PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 96/2024**

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 96, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 113/2024,

R E S O L V E

Conceder ao JUIZ TITULAR DE VARA, RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, lotado na 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, 2,5 (duas e meia)

diárias, para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 4 a 6/3/2024, a fim de participar no Seminário Gênero e Violência: um debate necessário, a realizar-se nos dias 5 e 6 de março de 2024, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a disponibilidade de voos, a ida se dará no dia anterior.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra das passagens aéreas e o pagamento das diárias.

Publique-se.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

# PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 99/2024

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 99, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 101/2024.

R E S O L V E

Conceder à JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, LUCIANA JEREISSATI NUNES, lotada na VT DE EUSÉBIO, 2,5 (duas e meia) diárias, para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 17 a 19/4/2024, a fim de participar do II Seminário Regional de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri que será realizado nos dias 18 (08h às 17h30min) e 19 (08h às 12h30min) de abril de 2024 no Centro de Eventos do Cariri (Av. Padre Cícero, 4400 Muriti, Crato). Observação: Magistrada sorteada para o custeio de passagens e diárias para participar do evento; tendo em vista o horário de início das atividades e a disponibilidade dos voos, a ida se dará no dia anterior.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra das passagens aéreas e o pagamento das diárias.

Publique-se.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

# DIRETORIA-GERAL

**Despacho Despacho**

# DESPACHO DG SIGEO 114/2024

DESPACHO DG SIGEO 114/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO, FRANCISCO ELIEL BATISTA MADEIRO, lotado na 01ª VT DE SOBRAL, 1,5 (uma e meia) diária, para viajar, por meio de veículo oficial, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 20 a 21/2/2024, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, no dia 24/1/2024; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias. Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

# DECISÃO TRT7.DG Nº. 62/2024

## PROAD Nº 147/2024

**INTERESSADO: PAULO NOGUEIRA LIMA DECISÃO TRT7.DG Nº. 62/2024**

Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT nº 58/2021, bem como a Informação SLP Nº 101/2024 (doc. 10), DEFIRO o pedido de desligamento de ISAQUE ARAÚJO NOGUEIRA, a partir de janeiro/2024, como dependente do servidor PAULO NOGUEIRA LIMA, do Programa de Assistência à Saúde Suplementar, nos termos do art. 8º, II, do Ato TRT7.GP nº 3/2022.

Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2024. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

# DECISÃO DG. TRT7 Nº61/2024

SIGEO RT Nº 118/2024

INTERESSADO: ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA

DEFIRO o ressarcimento de despesa efetuada com combustível, ao servidor ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA, referente ao seu deslocamento TIANGUÁ/CE/CAMOCIM/CE/TIANGUÁ/CE, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, no valor total de R$172,84 cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

À Divisão Financeira para efetuar o ressarcimento respectivo. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

# DESPACHO DG SIGEO 111/2024

DESPACHO DG SIGEO 111/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO, LEONARDO CALHEIROS GOMES, lotado na VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, servidor do

Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, para viajar, por meio de veículo próprio, de FORTALEZA/CE a ITAPIPOCA/CE, no período de 5 a 7/3/2024, a fim de auxiliar na realização de audiências da Justiça Itinerante, nos dias 6 e 7/3/2024; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

PROAD Nº 922/2024

INTERESSADO – GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA DECISÃO DG Nº 63/2024

# DECISÃO DG Nº 63/2024

Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT nº 58/2021, os documentos, a Informação SLP nº 102/2024(doc. 14), constantes dos autos, corroboro o Parecer AJA nº 231/2023 (Proad 3541/2023), e DEFIRO a inclusão de THOMÁS SÁTIRO SIQUEIRA, filho de GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA, servidor da Prefeitura Municipal de Caucaia, ora cedido a este Tribunal, no Programa de Assistência à Saúde Suplementar deste Tribunal, a partir de fevereiro/2024, com apoio nos arts. 2º, 4º e 7º, do Ato TRT7 Nº 03/2022 e no art. 2º, II, do Ato nº 125/2019.

Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2024. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral

# DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL

## PROAD nº 7075/2022

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 5º do ATO TRT7 Nº 36/2019, publique-se a Declaração de Benefício Especial da servidora Marja de Oliveira Estite.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

Anexo 1: DECLARAÇÃO BENEFÍCIO ESPECIAL - MARJA DE OLIVEIRA ESTITE

**Anexos**

# Portaria Portaria

**PORTARIA DA DIRETORIA GERAL N° 124/2024**

PORTARIA TRT7.DG Nº 124, de 09 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos arts. 7º e 11, § 5º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o PROAD nº 561/2022,

R E S O L V E:

1. - RENOVAR a participação no regime de TELETRABALHO REGULAR do(a) servidor(a) TELMA MENDONÇA BARBOSA, lotado(a) no(a) 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, por 6 (seis) meses, a contar de 11/02/2024;
2. - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência. Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

**PORTARIA TRT7.DG Nº. 126, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA TRT7.DG Nº. 126, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

|  |
| --- |
| A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com |
| fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 nº. 08/2019, no art. 1º, III, Alínea ‘k’, do Ato 58/2021, e considerando a indicação feita no Proad Nº. |
| 3479/2023, |  |
| R E S O L V E: |  |
| I – DESIGNAR os servidores, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e RENATO ALVES MEES, para atuarem como Gestor Titular e Gestor |
| Substituto, respectivamente, da contratação de prestação de serviços de implantação de novo sistema de ar condicionado, substituição do forro |
| existente e atualização luminotécnica nos prédios Anexo I e Anexo II do Complexo Sede Aldeota, pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho |
| da 7ª Região, nos termos do Contrato N°. 05/2024, firmado com a empresa Gelar Refrigeração Comercial LTDA; |  |
| II – DESIGNAR os servidores, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, ADRIANO DUARTE VIEIRA, ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA para |
| atuarem como Fiscais Titulares e a servidora TATIANA RABELLO ABITBOL para atuar como Fiscal Substituta, da contratação elencada no item I; |
| III – Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Contrato, observando o fiel |
| cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o |
| aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990; |  |
| IV – Fica Revogada a PORTARIA TRT7.DG Nº. 850, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023; |  |
| V – Portaria com efeitos a contar de sua publicação. |  |
| Publique-se. |  |
| NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA |  |

# PORTARIA TRT7.DG Nº. 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Diretora Geral

PORTARIA TRT7.DG Nº. 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 nº. 08/2019, no art. 1º, III, Alínea ‘k’, do Ato 58/2021, e considerando a indicação feita no Proad Nº. 8729/2023,

R E S O L V E:

1. – DESIGNAR os servidores, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO E RENATO ALVES MEES, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas automatizados (portas, portões e cancelas), com reparos e reposição de peças nos prédios do TRT, Fórum Autran Nunes, Fórum de Caucaia e Varas Trabalhistas de Eusébio e São Gonçalo do Amarante, firmada com a empresa Comércio e Serviços Encel Automáticos Ltda;
2. – DESIGNAR os servidores, ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA E RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Serviços no TRT, respectivamente, bem como os servidores FUGITA MACHADO DE CARVALHO E FILIPE DE OLIVEIRA NEPONUCENO, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Execução no Fórum Autran Nunes, respectivamente, da contratação elencada no item I;
3. – Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Contrato, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990;
4. – Portaria com efeitos a contar de sua publicação. Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral

# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Despacho Despacho**

# DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO TRT7.DG.SGPe Nº 311/2024 PROAD Nº 986/2024

DEFIRO o pedido do servidor RICARDO MIRANDA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, referente ao abono da falta ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2024, em virtude de doação de sangue, com base na Declaração emitida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Ceará - FUJISAN, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como no uso da delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “i”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021.

Publique-se.

À Seção de Gestão de Cadastro, para o devido registro e posterior arquivamento dos autos. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

# ÍNDICE

[TRIBUNAL 1](#_TOC_250003)

Resolução 1

Resolução 1

[PRESIDÊNCIA 1](#_TOC_250002)

Ato 1

Ato 1

Despacho 2

Despacho 2

Portaria 2

Portaria 2

[DIRETORIA-GERAL 3](#_TOC_250001)

Despacho 3

Despacho 3

Portaria 4

Portaria 4

[SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5](#_TOC_250000)

Despacho 5

Despacho 5